



DECRETO Nº:00039 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 18 / 2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2004	Apoio para Eventos Comemorativos		
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo		3.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.500,00
3.3.90.39.00	030 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.000,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun. de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
3.3.90.30.00	208 Material de Consumo		10.222,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.222,00
20	Agricultura		
20.606	Extensão Rural		
20.606.0004	Desenvolvimento Agroindustrial		
20.606.0004.1039	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	219 Equipamento e Material Permanente		102.979,98
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.979,98
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		95.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	127.701,98

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.05	Departamento Mun. de Educação, Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun. de Educação, Cultura, Esp		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.9009	Desenvolvimento dos Desportos		
27.812.9009.1037	Construção da Praça da Juventude		
4.4.90.51.00	157 Obras e Instalações		109.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.500,00
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		95.000,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun. de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00039 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.9018	I. Est. Urb Rural		
15.451.9018.1040	Construção de Pontes		
4.4.90.51.00	198 Obras e Instalações		18.201,98
	1.00.00 Recursos Ordinários		18.201,98
	TOTAL:	R\$	127.701,98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 29 DE JULHO DE 2014

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory.com.br

João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142